

DECRETO Nº 5340/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

ALTERA E COMPLEMENTA O DECRETO Nº 5313/2015, QUE REGULAMENTA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL - SEDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, de 19-05-2009, Decreta:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 5313/2015, de 12-02-2015, que regulamenta o evento Campeonato Municipal de Futsal – Sede passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – SEDE, com início e término previstos, respectivamente, para 13-06-2015 e 29-08-2015, contará com a participação de até 35 (trinta e cinco) equipes e a realização de até 100 (cem) jogos, sendo até 30 (trinta) na categoria livre “A” e até 70 (setenta) na categoria livre “B”, os quais acontecerão no Ginásio de Esportes do Colégio Scalabrini, aos sábados e domingos, das 14h às 21horas”.**

Art. 2º O evento fica complementado com as seguintes despesas: fotografias, premiação, bolas e contratação de empresa especializada para serviços de zeladoria, no valor de até R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

Art. 3º Cada equipe participante pagará a taxa de inscrição de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a ser recolhida na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guaporé.

Art. 4º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0806	Departamento Municipal de Desportos Atividade –2.080- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.90.39.00.00.00	Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de abril de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 16 a 26-04-2015